

Portaria nº 022 de 02 de maio de 2023.

Dispõe exoneração de servidor público.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – **IPASLUZ-SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 4.520 de 09 de março de 2023, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo municipal de Luziânia,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 30 de abril de 2023, os servidores, ocupantes de cargo em comissão, abaixo relacionados:

Nome	CPF	CARGO	CÓDIGO
Anna Luíza Martins de Oliveira	707.937.241-04	Chefe de Seção	CC-07
Antônio José de Freitas Júnior	091.221.381-70	Diretor Adm. e Financeiro	CC-02
Cláudio Roberto Moreira de Oliveira	590.958.301-87	Assessor de Superintendência I	CC-04
Elisângela Barbosa Duarte	817.065.451-34	Chefe de Seção	CC-07
Gabriel Leles da Costa	707.200.981-73	Chefe de Seção	CC-07
Ítalo Gilvani Meireles	266.758.461-91	Assessor de Superintendência I	CC-04
Janaína Souza Rocha	003.800.731-29	Chefe de Seção	CC-07
José Wellington Dutra de Oliveira	417.468.051-53	Assessor de Superintendência I	CC-04
Lúcia Maria de Lima	855.420.161-20	Assessor de Superintendência I	CC-04
Marcelo Carlos Leandro	657.874.711-72	Assessor de Superintendência I	CC-04
Marisa de Souza Pinto	640.951.181-72	Assessor de Superintendência I	CC-04
Paulo Meireles de Souza	381.097.511-7	Assessor de Superintendência II	CC-09
Rafael Cunha de Araújo Leite	704.531.821-94	Assessor de Superintendência I	CC-04
Rafael de Melo Nascimento	719.157.611-15	Diretor de Assistência Médica	CC-02
Raiane de Oliveira Souza	705.561.861-41	Assessor de Superintendência II	CC-09
Ricardo Fernandes Meireles	062.395.131-21	Assessor de Superintendência I	CC-04
Sandra Elisa Meireles	529.685.611-20	Assessor de Superintendência II	CC-09
Táises Monteiro Gomes	041.817.311-70	Assessor de Superintendência II	CC-09

II – Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas os servidores do quadro efetivo do Ipasluz Saúde.

III – Esta portaria entra em vigor no dia da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente

IPASLUZ SAÚDE – CNPJ: 08.147.606/0001-66

Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO – CEP: 72.800-220 / 61 3621-1197
ouvidoria.ipasluzsaude@gmail.com | www.ipasluzsaude.go.gov.br | www.luziania.go.gov.br